

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 07 de agosto de 2025

Vítor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2025, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – Relatório Final do Procedimento de Concurso para a Alienação dos Lotes de Terreno da Nova Área de Acolhimento Empresarial – Aprovação da Lista de Ordenação Final das Candidaturas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Ordenação Final das Candidaturas, presente no Relatório Final do Procedimento de Concurso para a Alienação dos Lotes de Terreno da Nova Área de Acolhimento Empresarial, conforme proposto.”

“04/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Geolobo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Geolobo, para a realização do convívio, nos dias 08 e 09 de agosto de 2025, conforme solicitado.”

“05/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Bernardo Carvalho – Ferradosa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a Bernardo Carvalho, para a realização das festividades, nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2025, em Ferradosa, conforme solicitado.”

“06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Francisco José Rodrigues.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a Francisco José Rodrigues, para a realização das festividades em Honra da Nossa Senhora da Piedade, nos dias 08, 09 e 10 de agosto, em Caravelas, conforme solicitado.”

“07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas Nossa Senhora do Ó – Golfeiras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó, para a realização das festividades, em Mirandela, conforme solicitado.”

“08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Fábrica da Igreja Santo André de Vale de Gouvinhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo André, para a realização das festividades nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de agosto, em Vale de Gouvinhas, conforme solicitado.”

“09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – União de Freguesias de Avantos e Romeu.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à União de Freguesias de Avantos e Romeu, para a realização das festividades, nos dias 15, 16 e 17 de agosto, em Vimieiro, conforme solicitado.”

“10/08/DAG – Aprovação da minuta do terceiro aditamento ao contrato de empreitada – “PARU 2 - Reabilitação da Estrutura Verde no Vale da Azenha entre o Parque Império e a Reginorde - Fase 1”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do terceiro aditamento ao contrato de empreitada “PARU 2- Reabilitação da Estrutura Verde no Vale da Azenha entre o Parque Império e a Reginorde - Fase 1”, conforme proposto.”

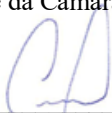
“11/08/DAG – Aprovação da minuta do segundo aditamento ao contrato de empreitada – “Pavimentação do CM 1095 de acesso a Vale da Sancha”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do segundo aditamento, ao contrato de empreitada – “Pavimentação do CM 1095 de acesso a Vale da Sancha”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 07 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia